



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



EDITAL Nº 015/2018

Dispõe sobre datas das avaliações dos Estágios Supervisionados Curriculares e relação de professores que farão parte da Comissão Avaliadora do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

A Coordenadora Pedagógica Geral e a Coordenadora do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no uso de suas atribuições legais, e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público às datas para avaliações dos Relatórios de Estágio Supervisionado Curricular e relação dos professores avaliadores das comissões do 5º período do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ano letivo de 2018.

I – CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR NA COMISSÃO AVALIADORA

1.1. – A Coordenação de Curso é responsável em convidar professores do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para fazer parte da Comissão Avaliadora conforme suas linhas temáticas e que estejam de acordo com o tema do Trabalho de Estágio do aluno.

1.2. – Disponibilidade do professor.

1.3. – O professor convidado a participar da Comissão Avaliadora poderá aceitar ou não o convite da coordenação.

II – DA AVALIAÇÃO

2.1. – A avaliação do Relatório de Estágio será realizada por uma Comissão Avaliadora composta pelo professor Supervisor de Estágio, pelo professor orientador do aluno e um professor do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas indicado pela Coordenação do Curso.



2.2. – Os alunos deverão entregar ao Supervisor de Estágio 03 (três) cópias do Relatório de Estágio encadernadas em espiral até o **dia 02/06/2018**.

2.3. – Nas datas estipuladas pela coordenação de curso, as Comissões Avaliadoras se reunirão para avaliar os trabalhos, ou seja, **dos dias 04/06/2018 e 05/06/2018**.

2.4. – Na avaliação do Relatório de Estágio serão levados em consideração os seguintes aspectos:

Indicadores de avaliação do Trabalho de Pré-projeto da disciplina de Estágio I

a) ANÁLISE METODOLÓGICA E APRESENTAÇÃO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Metodologia		
- Estrutura geral, capa, sumário, listas	2,0	
Texto		
- Introdução/justificativa	5,0	
- Objetivo geral	3,0	
- Objetivo específico	3,0	
- Metodologia	5,0	
- Referencial teórico	5,0	
Bibliografia		
- Fontes utilizadas	2,0	
Aspectos gramaticais		
- Concordância, coerência do texto	5,0	
Apresentação		
- Postura	5,0	
- Uso do vocabulário	5,0	
- Conhecimento do tema	10,0	
Total.....	50,0	



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



.....	pontos	
-------	---------------	--

b) ANÁLISE DO CONTEÚDO (50 PONTOS)

Parâmetros	Valor	Pontos obtidos
Delimitação do tema	10,0	
Justificativa e objetivos	10,0	
Embasamento teórico e metodológico	10,0	
Viabilidade	10,0	
Contribuição científica	10,0	
Total.....	50,0 pontos	
Soma dos pontos obtidos (dividido por 10).....		

PARECER:

2.6. – O Relatório de Estágio que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) poderá ser refeito e encaminhado num prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação, sendo novamente avaliado pela Comissão Avaliadora e Coordenação do Curso, com a presença do acadêmico.

.

2.7. – A nota atribuída por cada membro da Comissão Avaliadora terá como critério de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) e será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).

2.8. – O Aluno orientado a fazer alterações no trabalho pela banca examinadora, terá prazo até 03 (três) de julho para protocolar os ajustes junto a Supervisão de Estágio.



2.9. – Se comprovado plágio, o acadêmico será reprovado sem a possibilidade de refazer e apresentar o Relatório de Estágio.

III – DA APRESENTAÇÃO

3.1 – O acadêmico terá o tempo de apresentação de quinze minutos para exposição oral e a comissão avaliadora terá o tempo de cinco minutos por membro avaliador, para questionamentos, após o acadêmico poderá dispor de cinco minutos para defesa e em seguida os avaliadores se reunirão cinco minutos para sua avaliação.

3.2. - Após a aprovação pela Comissão Avaliadora, o acadêmico deverá entregar o Relatório de Estágio em cópia espiral, na data limite do dia **13 de julho de 2018**, no horário das 19 horas às 22 horas, para a Supervisão de Estágio, devidamente protocolado.

3.3. - O acadêmico irá apresentar o Relatório de Estágio com banca aberta, para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, familiares, amigos, convidados do Acadêmico e demais cursos da Faculdade que tiverem interesse. Sendo que os expectadores se aterão em apenas assistir em silêncio absoluto, sem qualquer tipo de questionamentos ou emissão de opinião, seja formal ou informal.

IV – DAS COMISSÕES

4.1 – Segue abaixo cronograma de apresentação dos Relatórios de Estágio:

Quarta-feira, 04 de julho de 2018.		
Horário	Aluno	Comissão Avaliadora Professores
19h00	Déverson Antonio Siqueira	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
19h25	Gabriel Nilton Dos Santos Carneiro	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
19h50	Glauber Lucas Garcia Correa Leite	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
20h15	Luiz Gustavo Bonafé	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



		Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
20h40	Rodrigo Coelho Neves	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
21h05	Willian dos Santos Pereira	Alonso Decarli, Diego A. Pagliosa, Júnior Donizete Flizikowski, Patricia Antonioli Bahls.
Local: Sala 02 – 5º Período de Sistemas.		

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O acadêmico deverá estar presente na data e horário marcado conforme cronograma para defender seu trabalho perante a Comissão Avaliadora.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, juntamente com o Supervisor de estágio.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 04 de Junho de 2018.

Juliana Guimarães
Coordenadora Pedagógica Geral

Patricia Antonioli Bahls
Coordenador do Curso de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de
Sistemas